

DECRETO Nº035/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de servidora para as funções de Presidenta do Instituto de Municipal de Previdência social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.74 da Lei Municipal nº212/2013 de 15 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 01°. Designar a servidora **LÊDA COELHO COUTINHO**, para exercer interinamente, sem prejuízos de suas funções o cargo de Presidente(a) do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV.

Art. 02°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. .
Revoga – se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019. 130° da República; 31° do Estado e 25° do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal